



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
**Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro**  
**CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080**  
**CNPJ: 01.612.577/0001-17**  
**ADM 2021-2024**



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE SAÚDE/SUS, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Esta audiência foi convocada pelo edital 02/2022 de 03 de Novembro de 2022, tendo finalidade a apresentação do relatório da Gestão Fiscal e Relatório de Gestão de Saúde/SUS do município de Francisco Macedo, em atendimento aos dispositivos insculpidos no Art. 9<sup>o</sup> § 4<sup>o</sup> da Lei Complementar Federal nº 101 /2000- (Lei de Responsabilidade Fiscal). Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Francisco Macedo - PI, inicialmente dirigida pelo Grupo de Trabalho de Atividade Administrativa, instituído pelo decreto nº 61/2021, pelo qual deliberou pela formação da Mesa Diretora dos trabalhos desta Audiência Pública formada pelos Senhores e Senhoras. Carlos Marinho bezerra, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Josefa Maria da Silva Sousa, Chefe de Gabinete, Acileide Macedo Coutinho, Controlador Interno, o Prefeito Municipal, o Vice-prefeito, os secretários e os vereadores. Pelo qual assume a presidência e direção dos trabalhos o Sr. Carlos Marinho Bezerra, tendo logo em seguida aberto as atividades e passado a palavra para Everalda, inicia a demonstração dos relatórios do 3<sup>o</sup> quadrimestrais de 2021, onde expôs os dados gerais de saúde neste município no referido período. Em seguida passou a apresentar os planos e metas do Plano Anual de 2022, com detalhamento do cumprimento das metas do 1<sup>o</sup> quadrimestre de 2022, e a projeção para o restante do ano. Demonstrou ainda os objetivos alcançados no 1<sup>o</sup> quadrimestre de 2022. Dando continuidade aos trabalhos foi feita uma explanação detalhada sobre os programas e metas já cumpridas até o momento, bem como os objetivos para o restante do ano de 2022. Por fim, expositou o técnico, demonstrou o rol de programas que o município consta habilitado e a metodologia de aplicação dos recursos recebidos. Foi aberto mais uma vez para manifestação os presentes, não havendo manifestação, passou-se para o encerramento com consequente assinatura da ata. Francisco Macêdo – PI, 11 de Novembro de 2022.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



João Paulo França Santos  
Carlos Marinho Bezerra  
Márcia Rodrigues de Macedo  
Romney Renaldo Diniz  
Maurício Soares de Sousa  
Adilson Antão de Carvalho  
Eunilde Araújo Pereira Paiva  
Miliên Souza Coualho  
Ana Cláudia dos Santos Silva  
Lucelly Carvalho Gonçalves  
Anzônia Márcia Araújo da Silva  
Arlinda Macedo Cardoso  
Antônio José Costa Silva  
Fabrício Guimarães França:  
Sara Lyndy Silva  
Osmir Macedo Silva  
Adonias José Batista  
José Ademilson Antão de Carvalho  
Simone Batista Pincon  
Jesusa Maria de Sousa Silva  
Osvaldo Lopes de Carvalho  
Paulo Costa dos Santos

**ID: 3B536EE386574**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



**EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa nº 034-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI. Contratada: EDSON JOSUE VIEIRA DE SA - ME (CNPJ nº 30.105.110/0001-89). Objeto: prestação de serviços de realização de seleção simplificada de diretores escolares. Valor total: R\$ 6.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Fundamentação legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 10.922/2021. Vigência: até 12 meses, ou ao término do fornecimento dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Assinatura: 09/11/2022.

Francisco Macedo - PI, 09 de novembro de 2022.

Adeilson Antão de Carvalho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



*João Paulo Araújo Santos*  
*Carlos Marinho Bezerra*  
*Maria Rodrigues de Macedo*  
*Praxiney Demalco Piniz*  
*Mônica Sousa de Sousa*  
*Adeilson Antão de Carvalho*  
*Similde Araújo Figueira Paula*  
*Milena Jany Couplho*  
*Ana Thelma dos Santos Silva*  
*Jucelly Cavallho Gondes*  
*Anzônia Marcia Arrizo da Silva*  
*Acilide Macedo Coutinho*  
*Antônio José Costa Silva*  
*Stábio Guimarães Jonye*  
*Sana Kely Silva*  
*Daniel Nardo Silva*  
*Adriano José Batista*  
*José Adelson Antão de Carvalho*  
*Simone Batista Mendes*  
*Josely Maria de Souza Silva*  
*Drailton Lopes de Carvalho*  
*Paulo Costa dos Santos*

2/2

**ID: 007371BE7AB64**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Esta audiência foi convocada pelo Edital 01/2022, de 03 de novembro de 2022 e sua regência ocorreu por meio do Grupo de Trabalho de Atividade Administrativa do ano de 2021, devidamente formado pelo decreto nº 061 /2021 de 09 de setembro de 2021, tendo finalidade, incentivo à participação popular durante os processos de elaboração do planejamento municipal, lei de diretrizes orçamentárias, Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023. Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Francisco Macedo - PI, inicialmente dirigida pelo Grupo de Trabalho de Atividade Administrativa, instituído pelo decreto nº 61/2021, pelo qual deliberou pela formação da Mesa Diretora dos trabalhos desta Audiência Pública formada pelos Senhores e Senhoras. Carlos Marinho bezerra, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Josefa Maria da Silva Sousa, Chefe de Gabinete, Acilide Macedo Coutinho, Controlador Interno, o Prefeito Municipal, o Vice-prefeito, os secretários e os vereadores. Pelo qual assume a presidência e direção dos trabalhos o Sr. Carlos Marinho Bezerra, tendo logo em seguida aberto as atividades e passado a palavra para o contador, o Sr., João Paulo Araújo Santos, que iniciou a explanação apresentando os instrumentos de planejamento necessários para cumprimento da legislação federal, o PPA, a LDO e a LOA. Discorrendo sobre estes instrumentos, destacando a estrutura básica da LDO 2023, onde constam as metas e prioridades da execução da proposta orçamentária para o ano seguinte. Em ato contínuo passou a tratar em especial da LOA, destacando a previsão geral de R\$ 32.000.000 (trinta e dois milhões de reais), com autorização de abertura de crédito adicional de 50%, e reserva de Contingência de 314.600 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais). Com interrupção da apresentação pelos presentes, houve uma breve discussão sobre a contemplação de programas no orçamento. Em seguida, passou a expor detalhadamente sobre as previsões de arrecadação de receitas e das despesas para o ano de 2023. Por fim, passou a destacar os anexos com os limites constitucionais, como gastos com pessoal, saúde, e FUNDEB. Foi aberto mais uma vez para manifestação os presentes, não havendo manifestação, passou-se para o encerramento com consequente assinatura da ata. Francisco Macédo-PI 11 de Novembro de 2022.

1/2

**ID: 2F8DA0830AA24**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE SAÚDE/SUS, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Esta audiência foi convocada pelo edital 02/2022 de 03 de Novembro de 2022, tendo finalidade a apresentação do relatório da Gestão Fiscal e Relatório de Gestão de Saúde/SUS do município de Francisco Macedo, em atendimento aos dispositivos insculpidos no Art. 9º § 4º da Lei Complementar Federal nº 101 /2000- (Lei de Responsabilidade Fiscal). Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Francisco Macedo - PI, inicialmente dirigida pelo Grupo de Trabalho de Atividade Administrativa, instituído pelo decreto nº 61/2021, pelo qual deliberou pela formação da Mesa Diretora dos trabalhos desta Audiência Pública formada pelos Senhores e Senhoras. Carlos Marinho bezerra, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Josefa Maria da Silva Sousa, Chefe de Gabinete, Acilide Macedo Coutinho, Controlador Interno, o Prefeito Municipal, o Vice-prefeito, os secretários e os vereadores. Pelo qual assume a presidência e direção dos trabalhos o Sr. Carlos Marinho Bezerra, tendo logo em seguida aberto as atividades e passado a palavra para Everalda, inicia a demonstração dos relatórios do 3º quadrimestrais de 2021, onde expôs os dados gerais de saúde neste município no referido período. Em seguida passou a apresentar os planos e metas do Plano Anual de 2022, com detalhamento do cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2022, e a projeção para o restante do ano. Demonstrou ainda os objetivos alcançados no 1º quadrimestre de 2022. Dando continuidade aos trabalhos foi feita uma explanação detalhada sobre os programas e metas já cumpridas até o momento, bem como os objetivos para o restante do ano de 2022. Por fim, expositou o técnico, demonstrou o rol de programas que o município consta habilitado e a metodologia de aplicação dos recursos recebidos. Foi aberto mais uma vez para manifestação os presentes, não havendo manifestação, passou-se para o encerramento com consequente assinatura da ata. Francisco Macédo - PI, 11 de Novembro de 2022.

1/2

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024



*João Paulo Araújo Santos*  
*Carlos Maranhão Bezerra*  
*Maria Rodrigues de Macedo*  
*Robinyne Alves Diniz*  
*Mônica Farias de Sousa*  
*Adilson Antão de Carvalho*  
*Similde Araújo Pereira Paiva*  
*Miliana Sampaio Campalho*  
*Ana Cláudia dos Santos Silva*  
*Jucelly Cavalli Gonçalves*  
*Antônia Márcia Araújo da Silva*  
*Arleidy Macedo Cardoso*  
*Antônio José Costa Silva*  
*Fábio Guimarães Júnior*  
*Sara Lyell Silva*  
*Caio Marcelo Silva*  
*Adriana Rosa Batista*  
*José Adilson Antão de Carvalho*  
*Somoni Batista Mascara*  
*Josefa Maria de Sousa Silva*  
*Brailton Lopes de Carvalho*  
*Paulo Costa dos Santos*

2/2

V- Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;

VI- Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CONANDA;

VII- Manter todos os membros da Comissão informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Macedo(PI), 07 de Novembro de 2022

*Seomária Julia de Lima*  
 Presidente do CMDCA

ID: 960EED0074624

ID: CD30B74360E44



RESOLUÇÃO n.º 01/2022 – CMDCA

Cria a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Macedo, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 186/2015, considerando:

Deliberação em reunião ordinária do dia 25/10/2022, em que aprova a criação da comissão organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes conselheiros:

Representantes CMDCA - Sociedade Civil:

- 1 – Osmarina Albertina de Jesus – Conselho Tutelar
- 2 – Lucas José Pereira Almeida – STR
- 3 – Douglas Maycon Rodrigues – Igreja Católica
- 4 – Mailane Meire de Carvalho – Associação Comunitária de Moradores

Representantes CMDCA - Governo:

- 1 – Seomária Julia de Sousa – Secretaria Municipal de Educação
- 2 – Josefa Maria de Sousa Silva – Prefeitura Municipal
- 3 – Maria Leonízia dos Santos Silva- Secretaria Municipal de Assistência Social
- 4 – Milian de Sousa Carvalho – Secretaria Municipal de Saúde

Representantes dos Adolescentes

- 1 – Shyrelly Michelly Silva Diniz – NUCA
- 2 – Maria Yasmim de Sousa Carvalho – NUCA

Art. 2º - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador, e terá como competência:

- I- Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência;
- II- Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;
- III- Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal;
- IV- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



PORTARIA CONJUNTA/SMAS/CMDCA  
 Nº 01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Francisco Macedo, PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCISCO MACEDO/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 186 de 17 de Abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONVOCAR a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 23 de Novembro de 2022.

**Artigo 2º** - O tema da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de acordo com as etapas estadual e nacional: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

**Artigo 3º** - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

**Artigo 4º** - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções e Informes do CMDCA, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí (CEDCA/PI) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

**Artigo 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Macedo/PI, 07 de Novembro de 2022.

*Seomária Julia de Lima*  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
*Seomária Julia de Lima*  
 Presidente do CMDCA